

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.301, DE 2002

Dispõe sobre a criação de cadastro de estabelecimentos que comercializam autopeças usadas, recondicionadas ou remanufaturadas.

EMENDA SUPRESSIVA Nº-2

Suprima-se do projeto o **art. 2º** e renumere-se o art. 3º, para o art. 2º.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado EDMAR MOREIRA
Relator